LEI Nº 1077/2003

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA DE RUA ROBERTO RECH

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais , Constitucionais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **RUA ROBERTO RECH,** a via pública que tem início na Rua Álida Bressanini, em Baixo Canoas, e seu término na propriedade do Sr. Élcio José Mittelmann, medindo 1.800,00 metros de extensão e 6 metros de largura.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de maio de 2003.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
21 / 05 / 03